

PROCESSO: 001/0708.000.845/2023
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL
EDITAL: 001/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de nutrição e alimentação destinadas aos servidores e empregados do Complexo Butantan
ASSUNTO: Recebimento Tempestivo dos Documentos de Habilitação.

Trata do recebimento tempestivo dos documentos de habilitação encaminhados pela GR Serviços de Alimentação – GRSA, pelo e-mail editais@butantan.gov.br (fl.1339), no âmbito da licitação supra mencionado.

Assim tanto, considerando as exigências editalícias, os documentos recebidos encontram-se encartados em conformidade com o abaixo relacionado:

• **Habilitação Jurídica (item 6.1.1. do Edital)**

1. Às fls. 1341/1348, o Contrato Social atualizado e registrado na Junta Comercial, demonstrando a competência do representante legal da Proponente em nomear o Sr. Luis Fernando Matias e a Sra. Sara de Fátima Gregio Soares para representa-la na presente licitação, assumir responsabilidades/obrigações e objeto social compatível com o objeto da concorrência;
2. Às fls. 1349/1351, a Procuração de delegação de poderes para o Sr. Luis Fernando Matias (subscritor da Proposta Técnica e da Proposta de Preço, bem como de todas as declarações exigidas no instrumento convocatório.

• **Regularidade Fiscal e Trabalhista (item 6.1.2. do Edital)**

1. À fl. 1353, a Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda, demonstrando que a empresa Proponente está ativa desde 1998 e encontra-se em situação regular desde 2005 perante o referido CNPJ/MF;
2. À fl. 1354, Prova de Inscrição Cadastral de Contribuinte Estadual (no Estado de São Paulo, sede da Proponente, e, fl. 1355/1356 Prova de Inscrição Cadastral de Contribuinte Municipal;
3. À fl. 1357 a Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, válida até 06/03/2024;
4. À fl. 1358, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, válida até 09/03/2024;
5. À fl. 1359, a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, válida até 07/07/2024;
6. À fl. 1360, a Certidão Negativa de Débitos Tributários Relativos ao Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, válida até 1360;

7. À fl. 1362, a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, válido até 21/04/2024;

• **Qualificação Econômico-Financeira (item 6.1.3. do Edital)**

1. À fl. 1364, a Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo Distribuidor Judiciário de São Paulo, sede da Proponente;
2. Balanço Patrimonial de 2019/2020 (fls. 1365/1391), 2021 (fls. 1392/1417), 2022 (fls. 1418/1444), dos quais depreendem-se o capital social – integralizado – da empresa no montante de R\$ 124.532.000,00 e o patrimônio líquido no montante de R\$ 406.342.000,00, acima dos 10% do valor da Proposta Inicial;
3. À fl. 1445, a Apuração, realizada por Contador, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, dos Índices Financeiros acima de 1, demonstrando a boa saúde financeira da Proponente para cumprir com as obrigações do futuro contrato – conferida pelo Setor Contábil da Fundação Butantan.

• **Qualificação Técnica (item 6.1.4. do Edital)**

1. À fl. 1447, o Registro da Proponente nº PJ 1980 perante o Conselho Federal de Nutrição, acompanhado dos trâmites administrativos da renovação da inscrição;
2. À fl. 1453, o Alvará de Registro Sanitário da Matriz da Proponente;
3. À fl. 1454, Declaração de Visita Técnica Realizada no Complexo Butantan;
4. À fl. 1455, Declaração de Visita Técnica Realizada na Fazenda São Joaquim;

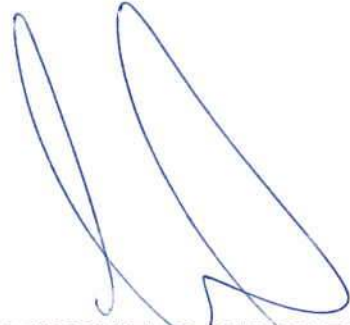
• **Declarações e Outras Comprovações (item 6.1.5. do Edital)**

1. Às fls. 1456, a Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho;
2. À fl. 1458, a Declaração de Cumprimento as Exigências Legais de Reserva de Cargo para Pessoa com Deficiência e para Reabilitado da Previdência Social;
3. À fl. 1460, a Declaração de Pleno Conhecimento, acesso aos documentos e Atendimentos de Gestão de Segurança para Terceiros e Manual de Gestão Ambiental;
4. À fl. 1462, a Declaração de Independência de Proposta e Atuação Conforme Marco Legal Anticorrupção.

Contudo, submeto o presente a sua apreciação e dos demais membros da Comissão de Contratação para competente deliberação.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2024.

RONALDO ALMEIDA DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação



NATHANAEL GOUVEIA ZANINI
Membro da Comissão de Contratação



Jéssica Sousa Reis
Nutricionista
CRN 43361

JESSICA DE SOUSA REIS
Membro da Comissão de Contratação



ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS
Membro da Comissão de Contratação



HENRIQUE AFONSO DOS SANTOS
Membro da Comissão de Contratação



JOÃO TADEU FOA BINSZTAJN
Membro da Comissão de Contratação



Audrey Gabriel
Gerente de Compras e Licitações



Clayton Nivaldo da Silva
Compras
Fundação Butantan

